MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1656, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.227265/13-54, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário anual de material de consumo, bens móveis, equipamentos de informática e do acervo bibliográfico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para realizar o inventário anual de **material de consumo**, **bens móveis, equipamentos de informática** e do **acervo bibliográfico** do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores ALEXANDER THOMAS LUCENA DE OLIVEIRA, matr. 2595-0, CARLOS EDUARDO ESPÍNDOLA, matr. 4124-6, MÁRIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS, matr. 954, ALINE MÁRCIA DE OLIVEIRA CASTRO, matr. 3275, UBALDO MOYSÉS SANTOS FILHO, matr. 2505-1, ANA ROBERTA FIGUEIREDO CAVALCANTE, matr. 3964, e LUCIANA PORTUGAL RIBEIRO, matr. 4278-1, para participar da Comissão de Inventário Anual de Material e Patrimônio, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de **cento e oitenta dias**, contado a partir da publicação, ficando suspenso no período do recesso de final de ano.

Art. 4º - Ficam suspensas as transferências de bens, pelo período de sessenta dias, mantidas as excepcionalidades, as quais serão analisadas e deferidas pela Seção de Patrimônio (SEPAT/DIMP).

Art. 5º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 6º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES

DAA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 223, 07 de outubro de 2013.